

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 4/23 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

-----Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Verificando-se que o Sr. Presidente se encontra numa ação de interesse municipal, perspetivando-se ainda alguma demora, o Sr. Vice-Presidente, pelas catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Principiou por usar da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho que questionou da disponibilidade da Câmara para apoiar a União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga na questão da ampliação do Cemitério de Segadães..-----

-----Continuando a sua intervenção, este mesmo Sr. Vereador lembrou que ainda não lhe foi entregue a listagem dos apoios às Juntas/União de Freguesias, que já solicitou na última reunião, e solicitou informações acerca da situação dos juros devidos a alguns funcionários municipais, em sequencia de sentença proferida, relativamente a uma ação interposta pelo STAL- Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, a propósito da anulação de um ato que revogou uma anterior deliberação, tendo sido informado de que esses juros já foram pagos aos referidos funcionários. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Luís Pinho agradeceu os trabalhos de colocação de pontos de água e ligações à rede publica de saneamento, que a seu pedido, foram colocados no espaço de venda de produtos agrícolas no Mercado Provisório e chamou a atenção para a necessidade de se colocar uma caleira na entrada daquela tenda para evitar que a água da chuva ou a proveniente da humidade noturna, caia em cima das pessoas. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho questionou o prazo para a conclusão das obras do Hospital, porque lhe parece que estão atrasadas e solicitou que lhe fosse apresentado o ponto de situação das obras no Centro de Saúde de Águeda. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Daniela Herculano, que interveio a seguir, voltou a solicitar o parecer jurídico para apuramento da responsabilidade dos erros e omissões que se verificaram no projeto de reclassificação do Mercado Municipal. -----

-----A concluir este ponto do período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Antero Almeida quis saber porque é que só agora se estão a iniciar as obras de reabilitação na rua Celestino Neto. -----

#### -----ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos membros que estiveram presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião, que foi aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, que disse que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que deveriam ser feitas da mesma forma que as da Assembleia Municipal, com gravação das reuniões e as atas a reproduzir “ipsis verbis” tudo o que foi dito nas mesmas. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

#### -----AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

-----PROPOSTA 45/23 - CONCURSO INTERNACIONAL DE AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES 2023 – 2025 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, nos precisos termos da proposta que foi presente e em conformidade com o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Código dos Contratos Públicos, autorizar, mediante a realização de Concurso Público com Publicidade Internacional, a Aquisição, por lotes, de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares para o período de 01/05/2023 a 31/12/2025, em conformidade com as condições do Caderno de Encargos, que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----PROPOSTA 46/23 - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -----

-----Considerado o referido na proposta que foi presente, e uma vez que todas as obrigações decorrentes do contrato de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo a granel, ao abrigo do lote 4-G do “Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ-05-2017” foram integralmente cumpridas, os valores contratuais encontram-se todos faturados e pagos, estando cumpridas as condições

legais impostas pelo n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação do seguro-caução prestada pela Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda, a favor do Município de Águeda, mediante depósito seguro-caução, no valor de valor de 10.700,00€, em conformidade com o previsto no artigo 295.º do referido Código. -----

#### -----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----PROPOSTA 55/23 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NA ÁREA SOCIAL – ALTERAÇÃO DO DECRETO-LEI 55/2020, DE 12 DE AGOSTO-----

-----Face ao referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, na sua redação atual, e das alíneas m) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de assunção das competências no domínio da ação social para 3 de abril de 2023. -----

-----Durante a análise deste assunto foi assegurado que os Protocolos celebrados entre a Segurança Social, a Câmara e as IPSS's se vão manter até essa data. -----

-----PROPOSTA 56/23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO 2023 - 1.ª FASE -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo, com o disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dos artigos 42.º/E1 a 53.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, aprovar as 59 candidaturas ao Subsídio ao Arrendamento 2023 - 1.ª Fase, nas condições constantes da tabela anexa à proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, constatando-se que a verba despendida mensalmente com este apoio será de 9.604,67€, traduzindo-se num valor anual de 115.256,09€. -----

-----PROPOSTA 58/23 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR (RENOVAÇÃO) – ANO LETIVO 2022-2023 -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a renovação da Bolsa de Estudo aos 19 alunos mencionados na proposta que foi presente, nos termos do artigo 75º/E1, e a 3 que mantiveram tanto os requisitos de atribuição no que toca às condições previstas no Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários (artigo 7º, alínea f), quer no que concerne ao previsto no 69.º/E1 do Código Regulamentar pelo que o total das Bolsas de estudo a renovar serão 22 sendo que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 67º/E1 do

Código Regulamentar, devem ser processadas em dez prestações mensais de 150,00€ cada uma, perfazendo a verba total de 33 000,00€. -----

-----PROPOSTA 61/23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE PROPINAS (RENOVAÇÃO) – ANO LETIVO 2022-2023 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 81.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, atribuir a renovação do Apoio para pagamento de Propinas, nos termos do artigo 85º/E1, aos alunos que se mencionam que frequentam a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda e reúnem as condições previstas para usufruírem deste apoio: -----

-----Ana Guilhermina Pereira Gordinho, Clara Sofia Teixeira Gonçalves, Igor Manuel Pereira Bastos e João Pedro Ricardo Gonçalves. -----

-----Relativamente a estes dois últimos assuntos, a Sr. Vereadora Daniela Herculano referiu que, na sua opinião, estas resolução deveriam ter sido tomadas mais cedo. --

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 48/23 - PROTOCOLO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DE ÁGUEDA – PR 11 – TRILHO DO VALE SERRANO A CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL DE AGADÃO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar o Protocolo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião e que tem por objeto a manutenção do percurso pedestre, PR11 – Trilho do Vale Serrano a celebrar com o Centro Social de Agadão. -----

-----Relativamente a deste assunto o Sr. Vereador Antero Almeida referiu não concordar com esta resolução por considerar que manutenção de percursos pedestres não ser atribuição das IPSS's. -----

-----PROPOSTA 49/23 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO PLURIANUAL DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA E A D'ORFEU - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - QUADRIÉNIO 2023 – 2026. -----

-----Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo Plurianual de Cooperação, a celebrar entre a Câmara Municipal e a d'Orfeu - Associação Cultura, e que tem por objeto a regulação das condições de cooperação entre os Outorgantes e a atribuição de apoio financeiro à referida associação, para a realização das atividades previstas no quadriénio 2023 – 2026, de acordo com a minuta do protocolo que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 51/23 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a), no n.º 1, do artigo 18º/I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, isentar a Associação de Trabalhadores do Município de Águeda, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito do evento “Festa Tradicional”, a levar a efeito no dia 18 de fevereiro, no Instituto da Vinha e do Vinho, nesta cidade. -----

-----PROPOSTA 54/23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ACTIB PARA REALIZAÇÃO DA PROVA INTERNACIONAL DE MOTOCROSS MXGP 2023 -----

-----Prosseguindo a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro até 80.000,00€ ao Águeda Action Club (ACTIB) pela organização da prova do Campeonato Mundial e Europeu de Motocross - Grande Prémio de Portugal, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, e em conformidade com o Contrato-Programa que foi presente e aprovada e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à agenda desta reunião. -----

-----Durante a análise deste assunto o Sr. Vereador Luís Pinho manifestou a sua opinião de que se deveria promover mais a utilização do Crossodromo. -----

-----Durante a análise e votação do ponto seguinte, o Sr. Vereador Antero Almeida retirou-se da reunião por se considerar impedido nos termos legais. -----

-----PROPOSTA 63/23 - APOIO RECREIO DESPORTIVO DE ÁGUEDA-CRESCER 24 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Recreio Desportivo de Águeda um apoio financeiro no montante de 189.482,46€ destinado a com participar a substituição do relvado sintético n.º 1 e aquisição de viatura elétrica para transporte de atletas, mediante a celebração de contrato programa, cuja minuta foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Os Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho disseram que votavam a favor desta resolução perante a afirmação da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio de que o processo cumpre todos os preceitos legais aplicáveis. -----

-----**IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 52/23 - DECISÃO DE ANULAÇÃO / MANUTENÇÃO DE MAJORAÇÃO IMI. -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, nos termos do disposto no artigo 68.º e seguintes do Código do Procedimento e do Processo Tributário e no artigo 169.º do Procedimento

Administrativo, revogar a decisão de majorar o prédio urbano sito na rua Dr. Mateus Barbas, em Barrô inscrito na matriz predial sob o artigo 231 da União de Freguesias de Aguada de Baixo e Barrô e considerar o mesmo como habitado. -----

#### -----TRANSPORTES OCASIONAIS -----

-----PROPOSTA 57/23 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES/JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA. -----

-----Presente, a seguir o processo relativo à contratação de serviços de transportes ocasionais no âmbito da organização, promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades escolares (visitas de estudo, projetos educativos, culturais, entre outras), bem como eventos de interesse para o município onde se refere a impossibilidade de encontrar, no mercado, qualquer resposta a esta necessidade, não obstante as diligências que foram feitas no sentido de resolver a situação. -----

-----Posto isto, por forma a resolver o problema, contactaram-se as Juntas/Uniãos de Freguesia e as IPSS's do concelho para se averiguar da possibilidade de se executar este serviço desde janeiro até final do ano letivo 2022/2023, tendo-se obtido a colaboração da Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga e das IPSS's AFA – Associação Fermentelense de Assistência a Crianças e Pessoas de Terceira Idade Centro Social Paroquial de Valongo do Vouga e Os Pioneiros – Associação de Pais da Mourisca do Vouga. -----

-----Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma compensação financeira às Associações/Junta de Freguesia que se disponibilizaram a colaborar com o Município de Águeda, providenciando os serviços de transportes atrás mencionados, de acordo com as alíneas u) e ff) o n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Mais foi deliberado aprovar as minutas relativas aos protocolos de colaboração que foram celebrados nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, ao abrigo da alínea n) do n.º1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as quais foram presentes e se encontram arquivadas na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

#### -----DIVERSOS -----

-----PROPOSTA 50/23 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O TURISMO DE PORTUGAL NO ÂMBITO PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA.-----

-----Tendo em consideração o descrito na proposta que foi analisada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a celebrar entre o Município de Águeda e o Turismo de Portugal, com vista à realização do Programa Formação + Próxima, garantindo as condições e os meios necessários à concretização dos seus objetivos. -----

-----PROPOSTA 59/23 - APROVAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DONATIVOS AO ABRIGO DO MECENATO CULTURAL -----

-----Considerando as dúvidas suscitada, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este processo. -----

-----PROPOSTA 60/23 - ATRIBUIÇÃO DO 1.º PRÉMIO DO CONCURSO TECLA 2023 DA ESTGA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o descrito na proposta que foi presente e considerando que o Torneio Estudantil de Computação Multi-Linguagem de Aveiro (TECLA) é uma organização da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA), com uma afluência elevada de escolas participantes, ratificar o Despacho da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a aquisição de dois computadores portáteis, pelo valor de 814,00€, ao qual será adicionado o IVA, para oferecer aos dois alunos da equipa vencedora do Torneio em causa. -----

-----PROPOSTA 62/23 - RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO ACORDO DE CONSÓRCIO - PROGRAMA ESCOLHAS – 8G – (PRORROGAÇÃO) -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta as circunstâncias excecionais e a urgência do assunto e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º das competências previstas nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a assinatura do Acordo de Consórcio a celebrar entre “Os Pioneiros” e os restantes catorze consortes, efetuado no passado dia 09 de fevereiro pelo Sr. Presidente, no âmbito do Protocolo de colaboração com a instituição “Os Pioneiros”, Programa Escolhas 8G Prorrogação.---

-----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL** ---

---PROPOSTA 64/23 - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

-----Analisado todo o processo e colocadas algumas questões, nomeadamente pelo Sr. Vereador Luís Pinho, que foram esclarecidas pelo Sr. Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar o mapa de “Demonstração do desempenho Orçamental” relativo ao ano de 2022, o qual

foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida apresentou a seguinte Declaração de Voto de Vencido: -----

-----“Atendendo ao facto de a extensa documentação da reunião ter sido enviada apenas às 23:57h de segunda feira e alterada ainda horas depois, não cumprindo com o estipulado na lei, conjugado com o facto do excesso de trabalho durante esta semana, não pude estudar e avaliar a proposta de forma condigna e séria. Além dos limites técnicos e temporais, concorre ainda a posição que tenho assumido perante os orçamentos e consequentes modificações e as baixas taxas de execução dos mesmos! -----

-----Por esse motivo voto contra a presente proposta.” -----

-----Neste ponto da reunião, deu entrada na sala de reuniões, o Sr. presidente, que assumiu, de imediato, a presidência dos trabalhos. -----

-----Posto ao corrente das questões colocadas pelos Srs. Vereadores no Período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: -----

-----A Câmara continua disponível para apoiar a União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga na questão da ampliação do Cemitério de Segadães, em conformidade com a solução que for encontrada e com a necessidade que for manifestada pela referida União de Freguesias.-----

-----Os juros devidos a alguns funcionários municipais, em sequência de sentença proferida sobre ação interposta pelo STAL, foram já pagos. -----

-----Relativamente à responsabilização dos técnicos projetistas pelos erros e omissões detetados no projeto de reclassificação do Mercado Municipal, o Sr. Presidente disse quer já deu indicações ao Gabinete Jurídico que presta serviços ao município para analisar a situação. -----

-----A propósito deste assunto, o Sr. presidente informou que o financiamento para esta obra está já assegurado. -----

-----Quanto às obras no Hospital o Sr. Presidente informou que se encontra em fase adiantada de acabamento e, quanto ao Centro de Saúde de Águeda, fez uma resenha do estado dos trabalhos e das várias etapas que já foram ultrapassadas. -----

-----Acerca das obras na Rua Celestino Neto, o Sr. presidente informou que, devido às muitas pessoas que circulam na cidade no verão e na época no Natal, se entendeu mais oportuno iniciar as obras nesta altura uma vez que o trânsito, embora seja mantido, vai sofrer alguns constrangimentos. O Sr. Presidente aproveitando o ensejo, deu a conhecer as obras que se pretendem levar a efeito e a finalidade dos mesmos.--

-----PROPOSTA 66/23 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA Nº 1 -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a primeira alteração modificativa ao orçamento de 2023, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida apresentou a seguinte Declaração de Voto de Vencido: -----

----- “Atendendo ao facto de a extensa documentação da reunião ter sido enviada apenas às 23:57h de segunda-feira e alterada ainda horas depois, não cumprindo com o estipulado na lei, conjugado com o facto do excesso de trabalho durante esta semana, não pude estudar e avaliar a proposta de forma condigna e séria. Além dos limites técnicos e temporais, concorre ainda a posição que tenho assumido perante os orçamentos e consequentes modificações e as baixas taxas de execução dos mesmos! -----

-----Por esse motivo voto contra a presente proposta.” -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 65/23 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONCEÇÃO E EXECUÇÃO PARA E PROJETO PARA A “INSTALAÇÃO DA FIBRA ÓPTICA PARA O PEC E INFRA-ESTRUTURA 5G -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e em cumprimento com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 abril, e para os efeitos previstos nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, proceder à abertura do procedimento designado por Concurso Público sem publicação internacional, para conceção-construção de projeto para a “Instalação da Fibra Óptica para o PEC e infra-estrutura 5G”, previsto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para a contratualização do respetivo procedimento, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 47/23 - ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PARA A MANUTENÇÃO DE REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DO CONCELHO . -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, de acordo com o disposto na alínea m) e das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, tendo em conta o aumento dos preços de bens e serviços de uma forma generalizada, com o intuito de assegurar que os trabalhos de manutenção continuem a ser realizados com qualidade, as alterações aos Contratos Interadministrativos para Manutenção de Rede de Percursos Pedestres em vigor que a seguir se indicam, designadamente, dos contratos n.º 258/22; 352/21; 338/21; 333/21 e 255/22, passando estes a prever um acréscimo à verba a transferir, no valor de 200,00€ (duzentos euros), anuais, para cada contrato, procedendo à alteração do n.º 1 da Cláusula Quarta (Recursos Financeiros e modo de afetação), passando os mesmos a ter a seguinte redação: ----

-----PROTOCOLO N.º 258/22 - “1 – O valor global da participação financeira destinado à execução do presente contrato é de 1 700,00 €”; -----

-----PROTOCOLO N.º 352/21 - “1 – O valor global da participação financeira destinado à execução do presente contrato é de 1 800,00 €”; -----

-----PROTOCOLO N.º 338/21 - “1 – O valor global da participação financeira destinado à execução do presente contrato é de 3 200,00 €”; -----

-----PROTOCOLO N.º 333/21 - “1 – O valor global da participação financeira destinado à execução do presente contrato é de 3 200,00 €”; -----

-----PROTOCOLO N.º 255/22 - “1 – O valor global da participação financeira destinado à execução do presente contrato é de 1 700,00 €”; -----

-----PROPOSTA 53/23 - CELEBRAÇÃO DE 2.ª ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 340/2021, CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Altero Almeida, aprovar e submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reprogramação financeira (e temporal) decorrente da alteração do Contrato Interadministrativo n.º 340/2021 celebrado com a Freguesia de Fermentelos, nos termos da adenda cuja minuta foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 67/23 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA -

-----Seguidamente a Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Macinhata do Vouga, para atribuição de apoios financeiros no valor de 80.000,00€, para o quadro de novas obras que se pretendem que sejam executadas pela respetiva freguesia, durante o ano de 2023, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos da minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião;-----

-----PROPOSTA 68/23 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA ---

-----Foi, também, deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Valongo do Vouga, para atribuição de apoios financeiros no valor de 65.303,40 €, para o quadro de novas obras que se pretende que sejam executadas pela referida Freguesia, durante o ano de 2023, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos da minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião; -----

-----PROPOSTA 69/23 - CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 379/22, CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, nos precisos termos da mesma e em conformidade com o disposto na alínea K do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a celebração de uma Adenda ao Contrato Interadministrativo n.º 379/22, celebrado a 28 de dezembro de 2022, entre o Município e a União de Freguesias de Águeda e Borralha, nos termos da minuta de adenda que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião; -----

-----PROPOSTA 70/23 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARRÔ E AGUADA DE BAIXO -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, para atribuição de apoios financeiros no valor de 5.000,00€, para execução de novas obras que se pretende que sejam executadas pela referida União de Freguesias, durante o ano de 2023, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos da minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião; -----

-----PROPOSTA 71/23 - CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 368/22, CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL -----

-----Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, em conformidade com a mesma e com o disposto na alínea K do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a celebração de uma Adenda ao Contrato Interadministrativo n.º 368/22, celebrado a 13 de dezembro de 2022, entre o Município e a União de Freguesias de Recardães e Espinhel, nos termos da minuta de adenda que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 72/23 - CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO N.º 369/22, CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL -----

-----Considerando o referido na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de uma Adenda ao Protocolo de Colaboração n.º 369/22, celebrado a 13 de dezembro de 2022, entre o Município e a União de Freguesias de Recardães e Espinhel, nos termos da minuta de adenda que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 73/23 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO  
COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara analisou e deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Contrato Interadministrativo, com a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, para alargamento de estrada, construção de passeios, muros e construção de valetas na Rua Dinis Pires, em Cabanões – 1.ª Fase, no valor de 15.000,00€ nos termos da respetiva minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----PROPOSTA 74/23 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE TRAVASSÔ E  
ÓIS DA RIBEIRA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, para atribuição de um apoio financeiro no valor de 23.721,71€ que se destina a compartilhar a aquisição do mobiliário para o Edifício da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde de Travassô nos termos da minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 75/23 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA  
DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, para atribuição de um apoio financeiro no valor de 67.500,00€, destinado a custear a realização de obras pela União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, durante o ano de 2023, com o apoio financeiro do Município de

Águeda, nos termos da minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião; -----

-----PROPOSTA 76/23 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCÔBA -----

-----Depois de analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Águeda e a União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, para atribuição de um apoio financeiro no valor de 60.000,00€ destinado a compartilhar a realização de novas obras a executar pela União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, durante o ano de 2023, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos da minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 77/23 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA ----

----A seguir, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração, com a União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, de um Contrato Interadministrativo, para Delegação de Competências em vários pontos da União de Freguesias; nos termos da minuta que foi presente e aprovada e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 78/23 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A FREGUESIAS/UNIÃO DE FREGUESIAS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto do n.º 1 do artigo 23.º, da alínea j) do artigo 25.º, e nas alíneas o), t) ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Celebração dos Protocolos de Colaboração entre o Município de Águeda e as Freguesias/União de Freguesias, que a seguir se discriminam, para a atribuição de apoio financeiro no presente ano, no valor total de

118.689,84€, de acordo com as minutas que foram presentes e aprovadas e se encontram arquivadas na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião: -----

-----1. Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Águeda e a Freguesia de Aguada de Cima, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 33.126,10€ (trinta e três mil cento e vinte e seis euros e dez cêntimos); -----

-----2. Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Águeda e a Freguesia de Macinhata do Vouga, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 38.406,87€ (trinta e oito mil, quatrocentos e seis euros e oitenta e sete cêntimos); ---

-----3. Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Águeda e a Freguesia de Valongo do Vouga, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 38.406,87 € (trinta e oito mil, quatrocentos e seis euros e oitenta e sete cêntimos); -----

-----4. Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, para atribuição de Apoio Financeiro, no valor total de 8.750,00 € (oito mil, setecentos e cinquenta euros); -----

-----PESSOAL -----

-----PROPOSTA 79/23 - NOVA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Considerado o referido na proposta que foi presente e o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o seguinte: -----

-----A) A aprovação da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Águeda, parte integrante da presente proposta, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----B) A aprovação do modelo de estrutura orgânica hierarquizada, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que passa a ser constituído por 3 unidades orgânicas nucleares, as quais revestem, organicamente, a forma de Departamento Municipal, com as seguintes designações:

-----Departamento Administrativo e Financeiro -----

-----Departamento de Coesão Territorial, Habitação e Desenvolvimento Local; -----

-----Departamento de Espaços Verdes e Florestas, Higiene Pública e Infraestruturas

-----C) A definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, passando a estrutura orgânica flexível a ser composta, para além das 10 unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau (Divisões Municipais) e das 3 unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau anteriormente criadas, 1 unidade orgânica flexível de 2.º

grau, 1 unidade orgânica flexível de 3.º grau, 8 unidades orgânicas flexíveis de 4.º grau, e 12 unidades orgânicas flexíveis de 5.º grau; -----

-----D) A definição dos requisitos de recrutamento dos Dirigentes, sendo que as áreas das licenciaturas consideradas adequadas a cada uma das direções intermédias das unidades orgânicas são definidas na proposta de abertura de procedimento concursal a submeter pelo Presidente da Câmara, a aprovação do Órgão Executivo Municipal, conforme mencionado na proposta em causa. -----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano disse que esta é uma questão que deve ser liderada pelo executivo em Funções mas que defende que a Estrutura e a Organização dos Serviços Municipais deveria ser mais colaborativa com os funcionários municipais. -----

-----PROPOSTA 80/23 - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL -----

-----Considerado o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Neste período de intervenção do público usou da palavra o Sr. Jorge Mendes, morador na Borralha, que apelou à Câmara para que fossem envidados todos os esforços para a colocação de uma funcionária administrativa na Unidade de Saúde daquela povoação, uma vez que, por falta desse profissional, o equipamento, que reúne todas as condições para um bom funcionamento, encontra-se encerrado desde setembro último. -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento das diligências já efetuadas e da perspetiva de resolver o assunto. -----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----